



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO
21 de fevereiro de 2022 - Ano VIII - Nº 674

PODER EXECUTIVO

AVISOS DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA – TO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 23/02/2022, às 08h:00min, no site www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 11/03/2022 as 07h:59min, e início da sessão eletrônica dia 11/03/2022, as 08h:00min, no site www.bnc.org.br.

Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com, pelo site: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia – TO, 21 de fevereiro de 2022.

WELIQUES PEREIRA MORAIS
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA – TO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA, ESTADO

DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 24/02/2022, às 08h:00min, no site www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 14/03/2022 as 07h:59min, e início da sessão eletrônica dia 14/03/2022, as 08h:00min, no site www.bnc.org.br.

Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com, pelo site: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com

Colméia – TO, 21 de fevereiro de 2022.

WELIQUES PEREIRA MORAIS
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA – TO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANS-

PORTE ESCOLAR, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 23/02/2022, às 14h:00min, no site www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 10/03/2022 as 13h:59min, e início da sessão eletrônica dia 10/03/2022, as 14h:00min, no site www.bnc.org.br

Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com, pelo site: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com

Colméia – TO, 21 de fevereiro de 2022.

WELIQUES PEREIRA MORAIS
Pregoeiro

ATOS DE DISPENSA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa para futuro eventual e parcelado de fornecimento de refeição para paciente.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, que informa a necessidade de contratação de empresa para futuro eventual e parcelado de fornecimento de refeição para pacientes em tratamento de hemodiálise e oncologia em Palmas-TO;

Considerando, que o Poder Executivo Municipal não dispõe de recursos humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem

licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa JAIME BISPO DA TRINDADE, inscritas no CNPJ sob o nº 40.530.187/0001-50, no valor global de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Poder Executivo Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

VINICIO SOUZA MARTINS
Secretário Mun. de Saúde

DECRETOS

Decreto nº 29/2022
de 21 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e determinar outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO o Sr. LEANDRO PADIAS DE JESUS, CPF 016.977.671-92, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia/TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

INFORMATIVO

BUSCA PELA IMORTALIDADE ENVOLVE CIENTISTAS E FAMOSOS DO MUNDO INTEIRO

A ideia da imortalidade parece ser mais interessante do que apenas envelhecer. Cientistas têm buscado maneiras de aproximar os seres humanos de uma solução para esse objetivo.



Dois estudos são exemplos nesse sentido: cientistas da Universidade Northwestern nos EUA descobriram como desligar o “interruptor genético” que causa envelhecimento, no entanto, ainda não em humanos, apenas em vermes. Possivelmente, um passo que abre portas para o que pode ser **feito em seres humanos no futuro**.

Outro estudo foi capaz de reviver ratos velhos, infundindo sangue de ratos jovens. Os pesquisadores acreditam que este procedimento **também pode funcionar em seres humanos**.

Contribuição mundial

Grandes nomes ao redor do mundo também têm investido muito dinheiro em pesquisas que podem encontrar, quem sabe, uma resposta.



Algumas celebridades que contribuem para pesquisas:

- Larry Ellison: um dos cinco mais ricos do mundo e um dos donos da Oracle.
- Sergey Brin: cofundador do Google e da fundação Calico, que tem foco na saúde, bem-estar e longevidade.
- Aubrey de Grey: cientista e pesquisador que realizou vários estudos em medicina regenerativa.

Aubrey de Grey é autor de *Ending Aging* (2007) e debate sobre a possibilidade da ciência de acabar de vez com o envelhecimento e, em contrapartida, oferecer a imortalidade para os seres humanos.

Os estudos realizados pelo cientista vão de encontro com as

suas afirmações sobre o tema. Ele já chegou a afirmar que chegaríamos a viver mil anos.

Aubrey de Grey aponta 7 causas do envelhecimento em um nível celular:

- **Mutações Nucleares:** mutações que podem levar ao câncer;
- **Mutações mitocondriais:** componentes em nossas células que são importantes para a produção de energia;
- **Lixo Intracelular:** proteínas que não são devidamente “digeridas” pelas nossas células;
- **Lixo extracelular:** proteínas acumuladas fora das células. Por exemplo, nos cérebros dos pacientes com Alzheimer;
- **Perda de células:** células que não podem ser regeneradas pelo próprio corpo;
- **Senescência celular:** quando as células perdem a capacidade de dividir;
- **Enrijecimento das paredes celulares:** perda de elasticidade das células e dos tecidos.

O cientista acredita que tratamentos podem ser desenvolvidos para tratar essas causas e prolongar a vida das pessoas

A busca pela imortalidade fora das ficções

Não é só coisa de filme de ficção científica. Muito se fala e muitos estudos ainda serão desenvolvidos sobre o assunto.



Cientistas ainda buscam maneiras de alcançar a imortalidade, como:

- **Desbloquear o poder do gene:** ao decifrar os mistérios dos genes, os cientistas acreditam que serão capazes de encontrar um “gene da imortalidade e “implantá-lo”.

Embora algumas tentativas pareçam distantes, cada vez mais estudos são lançados e descobertas interessantes são reveladas ao público.

Quem sabe um dia não ouviremos algo de concreto?

Fonte:

<https://www.avebic.com/busca-imortalidade/>



Diário Oficial Eletrônico

Joctã José dos Reis
Prefeito Municipal

Cristiane Divina Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Transparência
e Controle Interno (Dec. nº 01 de 03/01/2022)

Weliques Pereira Morais
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)